

DISP 28/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEX 52-APROV
11/04/22
NE 28
3.018,00

HGUJP

2022

AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA (SRP) nº 01 / 2022 COD UASG: 160175
UASG: 3 ADM 60 JP

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SALC	12 04 22	30	
2 EMP	20 04 22	31	
3 P. GESTÃO	20 04 22	32	
4		33	
5		34	
6		35	
7		36	
8		37	
9		38	
10		39	
11		40	
12		41	
13		42	
14		43	
15		44	
16		45	
17		46	
18		47	
19		48	
20		49	
21		50	
22		51	
23		52	
24		53	
25		54	
26		55	
27		56	
28		57	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISP 28
160139
NE 22

DIEx nº 52-Aprov/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.002658/2022-50

João Pessoa, PB, 11 de Abril de 2022

Do Chefe do Aproveitamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar - FRUTIAÇÚ

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de adquirir o material abaixo discriminado.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aproveitamento do HGuJP.

Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - FRUTIAÇÚ

CNPJ: 11,451,337/0001-31

CHAMADA PÚBLICA nº: 1/2022: - Aquisição de alimentos da agricultura familiar - UASG: 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Nº Ord	Nº item	Descrição do item	Und	Quantidade	Valor	Total
1	51	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR MANGA, CONGELADA	KG	75	R\$ 10,10	R\$ 757,50
2	52	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR GRAVIOLA, CONGELADA	KG	75	R\$ 13,98	R\$ 1.048,50
3	53	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR GOIABA, CONGELADA	KG	75	R\$ 8,45	R\$ 633,75
4	57	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR ACEROLA, CONGELADA	KG	75	R\$ 7,71	R\$ 578,25
TOTAL.....						R\$ 3.018,00

THAÍS SAMPAIO FREIRE MONTEIRO- 2º Ten
Aprovisionadora

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

ND: 339030 SI: UG EMITENTE: 160504 PI: E6SUPLJA1QR NC:402155


- A SALC deverá observar os artigos 23º e 24º, da lei 8.666, Jun 93.

TIPO DE EMPENHO:

() Ordinário

(x) Global

() Estimativo


LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais e/ou serviços supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve o inciso II do art. 24, da Lei 8.666, de junho de 1993;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 12 de Abril de 2022.


RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHIMIDT – TC
Ordenadora de Despesas do HGuJP

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

11/02/22 10:28

USUARIO: AMARANTE

DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC402155

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

(061051-H GU JOÃO PESSOA)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1* PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1).R\$5,45.22D.04M.251H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP44402,57;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	106.071,93



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DIEx Nº 1195-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP - CIRCULAR
EB: 64240.015738/2022-45

João Pessoa, PB, 5 de abril de 2022.

Do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Resultado da chamada pública para compra institucional da agricultura familiar

Anexos: 1) Demonstrativo_das_necessidades_16º_RC_Mec;
2) Demonstrativo_das_necessidades_15º_BI_Mtz;
3) Demonstrativo_das_necessidades_1º_Gpt_E;
4) Demonstrativo_das_necessidades_HGU;
5) Mapas_adjudicação_CP_01_2022; e
6) 10_anexo_E_modelo_contrato.

1. Informo que foi realizada, em 28 MAR 22, a Chamada Pública para Compra Institucional da Agricultura Familiar, resultando nos Mapas de Adjudicação da Chamada Pública nº 01/2022, anexos.

2. As dispensas de licitação deverão ser registradas no SIASG, individualmente, por cada Unidade Participante, bem como o contrato decorrente, de acordo com as quantidades solicitadas nos Demonstrativos de necessidades em anexo e conforme os preços adjudicados nos mapas.

3. Outrossim, os itens desertos da Chamada Pública nº 01/2022 serão incluídos no Pregão Eletrônico SRP 06/2022 - Aquisição de Genêros Alimentícios e Materiais Descartáveis, visando atender as necessidades da Guarnição.

4. Por fim, é pertinente ressaltar que a vigência da Chamada Pública finda em 31 DEZ 22.

EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA - Cel
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
NUP: 64240.012754/2022-86

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA

1. Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU DE RIO TINTO - FRUTIAÇU/PB	2. CNPJ/MF: 11.451.337/0001-31	3. Nº da DAP Jurídica: SDW114533700010907200733
4. Endereço: SÍTIO PIABUÇU, S/N, ZONA RURAL	5. Município: RIO TINTO/PB	6. CEP: 58.294-000

II - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS ADJUDICADOS

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1 Gpt E	H Gu J P	Qtd Total	Valor (R\$)	
							Unitário	Total
51	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR MANGA, CONGELADA	KG	1530	594	425	2549	R\$ 10,10	25.744,90
52	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR GRAVIOLA, CONGELADA	KG	1040	1188	425	2653	R\$ 13,98	37.088,94
53	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR GOIABA, CONGELADA	KG	1310	1188	425	2923	R\$ 8,45	24.699,35

(Mapa de Adjudicação – CP 1/2022 – NUP 64240.012754/2022-86 1/3)


57	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR ACEROLA, CONGELADA	KG	1130	1188	400	2718	R\$ 7,71	20.955,78
VALOR TOTAL ADJUDICADO = R\$ 108.488,97 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)								

ADJUDICAMOS, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.512, de 2011 e dos incisos II e III, do Art. 4º, do Decreto 7.775, de 2012, para a entidade indicada, os itens nos quais apresentaram o projeto de venda habilitado.

Quartel em João Pessoa-PB, 31 de março de 2022.


VALBER DIAS PEREIRA - 1º Ten
Presidente


TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA - 3º Sgt
Integrante Administrativo


LENÍSIO GADELHA SILVESTRE
COELHO - 3º Sgt
Integrante Administrativo


ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO
Integrante Técnico



DESPACHO

- 1.** Homologo a presente adjudicação.
- 2.** Declaro que foram analisados os documentos apresentados, conforme legislação em vigor.
- 3.** Publique-se.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de março de 2022.


EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB
CNPJ: 11.451.337/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:59 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **5D75.42F9.3539.455D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.451.337/0001-31

Razão social: FRUTIACU COOP DE AGROIND PIABUCU R TINTO

Resultado da consulta em 13/04/2022 10:49:45

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.451.337/0001-31
Certidão n°: 11706029/2022
Expedição: 13/04/2022, às 10:51:15
Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.451.337/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2022 10:52:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB**
CNPJ: **11.451.337/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Data e hora da consulta: 13/04/2022 12:17:18

Usuário: 78149363904

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: ██████████	Título: FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIAB	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
--------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
UASG: 160139**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022
NUP Nº 64240.012754/2022-86**

**CONTRATO N.º 19/2022
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A **União**, por intermédio do **Hospital de Guarnição de João Pessoa**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 09.544.418/0001-34, representado neste ato pela sua Ordenadora de Despesas, a **Sr.ª Renata Cristina de Almeida Martins Schmidt**, nomeada pela Portaria n.º 858, de 12 de junho de 2019, publicada no *DOU* de 17 de junho de 2019, portadora da matrícula funcional n.º 013095984-4-MDEx e CPF [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **Cooperativa Agroindustrial de Piabçu de Rio tinto – FRUTIAÇU/PB** com sede no Sítio Piabçu, s/n.º, Zona Rural, em Rio Tinto/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 11.451.337/0001-31, neste ato representada pelo **Sr Alex Magno Soares Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] – SSP/PB e CPF n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) n.º 84, de 10 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 1/2022, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

II – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR MANGA, CONGELADA	KG	75	10,10	757,50

A

Del

2

5

52	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR GRAVIOLA, CONGELADA	KG	75	13,98	1.048,50
53	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR GOIABA, CONGELADA	KG	75	8,45	633,75
57	POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR ACEROLA, CONGELADA	KG	75	7,71	578,25
TOTAL					3.018,00

III – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra Institucional.

3.2 O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do PAA, modalidade Compra Institucional.

IV – CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (Estado, DF, Município), para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160139

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

V – CLÁUSULA QUINTA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita no Setor de Aproveitamento do HGuJP, telefone (83) 2106-1776, de segunda a terça das 07:00 às 12:00 horas.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

VI – CLÁUSULA SEXTA

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais).

VII – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

VIII – CLÁUSULA OITAVA

8.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

IX – CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

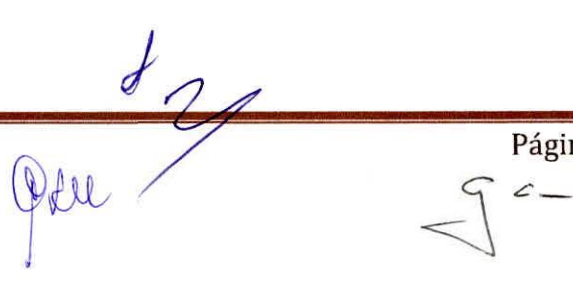
X – CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

10.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.



João Pessoa-PB, 16 de maio

de 2022

Renata Schmidt

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel Med
Ordenadora de Despesas do HGuJP
CONTRATANTE

Alex Magno Soares Pereira

ALEX MAGNO SOARES PEREIRA
Representante
CONTRATADA

Marcos Antonio Moreira Vital

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA VITAL – 1º Ten
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

Germano dos Santos Nunes

GERMÃO DOS SANTOS NUNES – 2º Ten
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

Data e hora da consulta: 20/04/2022 09:45

Usuário: ***.493.639-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0001-34	AV EPITACIO PESSOA, 2121 - BAIRRODOS ESTADOS - JOÃO PESSOA	58030-002
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(83) 21061773_/ 21061749_/ 21061774

Ano	Tipo	Número
2022	NE	22

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/04/2022	Global	64240.012754/2022-86	0,0000	3.018,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.451.337/0001-31	FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIAB	58297-000
Endereço		
PIABUCU S/N ZONA RURAL		
Município	UF	Telefone
RIO TINTO	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
49	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 12.512 / 2011	17	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO DO HGUJP. 2022NC402155/COLOG DE 10FEV22. CHAMADA PÚBLICA NR 01/2022-BASE ADM GU JP-160175. DISPENSA NR 28/2022-HGUJP. DIEX NR 52-APROV/HGUJP DE 11ABR22. HGUJP COMO UG PARTICIPANTE.

Local da Entrega

AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002.

Informação Complementar

16013906000282022 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2022 15:15:13	Alteração

Data e hora da consulta: 20/04/2022 09:45
 Usuário: ***.493.639-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 3.018,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - POLPA DE FRUTA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	757,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	75,00000	10,1000	757,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - POLPA DE FRUTA, TIPO GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	1.048,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	75,00000	13,9800	1.048,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	633,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	75,00000	8,4500	633,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	578,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	75,00000	7,7100	578,25

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 SAMANTHA FOLLY COSTA
 ***.904.837-**
 18/04/2022 15:15:13

Responsável pela Nota de Empenho
 FLAVIO JOSE MOREIRA
 ***.814.856-**
 18/04/2022 12:01:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2022 15:15:13	Alteração